



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA
PÚBLICA POR EMPREITADA POR PREÇO
GLOBAL QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA SUÍÇA
ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE PIÊN, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.123.631/0001-09, estabelecida na Rodovia Estadual 418, nº 3815, Bairro Fragosos, em Campo Alegre/SC, CEP: 89294-000, Fone (47) 3372-1502, e-mail licitacao.suica@gmail.com neste ato representado pelo, Sr. Mauricio Vogelsanger, inscrito no CPF sob nº 638.924.309-00 doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 110/2021, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: Do prazo de execução

Aumento do prazo de execução em 30 (trinta) dias a partir de 25/02/2022.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 24 de fevereiro de 2022

Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE

SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Simon Schneider

Assinatura: _____

Nome: Fernanda Buba

Assinatura: _____